



# **REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO**

---

**APROVADO POR MAIORIA, COM ALTERAÇÕES, NA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2011**

---

Proposta do Conselho Directivo após aprovação por unanimidade (com aclamação) em  
Assembleia de Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação  
realizada no dia 30 de Setembro de 2011



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### Preâmbulo

A elaboração dos Padrões de Qualidade dos cuidados especializados em Enfermagem de Reabilitação é uma das competências do Colégio conferida pela alteração estatutária introduzida pela Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro, ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

A elaboração deste regulamento resulta de um processo que teve o seu início com a elaboração de uma proposta de documento, com definição dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Reabilitação, para cujo efeito a Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação teve a colaboração de uma Comissão de apoio, formalmente nomeada pelo Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros, por proposta da Mesa, posteriormente submetida, para análise, a um painel de peritos desta área de especialização, propostos pelas diferentes organizações e associações profissionais, por solicitação do Conselho de Enfermagem, tendo os seus contributos sido objecto de análise e integração na construção do documento final que obteve a aprovação final pela Assembleia do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.

A definição dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Reabilitação, definidos que estão os Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem desde 2001, constitui um instrumento essencial para a promoção da melhoria contínua destes cuidados e um referencial para a reflexão sobre a prática especializada de Enfermagem de Reabilitação.

Assim,

Nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 31.º-A, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pela Lei n.º 111/2009, de 16 de Setembro, ouvido o Conselho Jurisdicional e os conselhos directivos regionais, após aprovação em Assembleia de Colégio, o Colégio de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, através da respectiva Mesa do Colégio, apresenta ao Conselho Directivo, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea i) do artigo 12.º, todos do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, a seguinte proposta de Regulamento:

### Artigo único

O presente regulamento define os Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Reabilitação, os quais são identificados como enunciados descritivos no documento que constitui o Anexo ao presente Regulamento.

Aprovado por unanimidade (com aclamação) em Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação realizada no dia 30 de Setembro de 2011.

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação  
Enf<sup>a</sup> Eugénia Mendes



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### ANEXO

## PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

A definição dos *Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados* é uma das competências estatutárias dos Colégios da Especialidade. Definidos que estão os Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem desde 2001, impunha-se que essa definição abrangesse os cuidados especializados. Com a definição dos **Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Reabilitação** pretende-se que estes se constituam como um instrumento essencial para a promoção da melhoria contínua destes cuidados e como referencial para a reflexão sobre a prática especializada de Enfermagem de Reabilitação.

#### Dados actuais e tendências

Formadas em Warm Springs, nos EUA, entre 1963 e 1964, as primeiras especialistas em Enfermagem de Reabilitação foram as responsáveis pelo início do Curso de Especialização em Enfermagem de Reabilitação em Portugal, em 1965. Este curso, que foi inovador no conceito de cuidar, cobria todos os grupos etários e impunha que a acção iniciada na fase aguda fosse continuada em tratamento ambulatorio na comunidade. Os conteúdos programáticos centravam-se na aquisição de conhecimentos dirigidos ao todo do cliente, na perspectiva de reduzir os riscos de complicações inerentes à situação clínica e desenvolvendo ao mesmo tempo todo o potencial remanescente. Assente no conceito de cuidar e valorizando a funcionalidade, foi sendo reconhecida a especificidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação e a sua influência na melhoria da qualidade dos cuidados de Enfermagem, bem como na promoção de uma sociedade inclusiva, onde as pessoas com deficiência são consideradas cidadãos de pleno direito.

No nosso país, como no resto da Europa e outros países em desenvolvimento, o aumento da esperança de vida e o conseqüente envelhecimento da população, acabam por traduzir-se num maior número de pessoas com problemas de saúde e dependências. Entre 1960 e 2004, a população idosa portuguesa duplicou em valores absolutos e prevê-se que em 2050 este grupo represente cerca de 32% da população total. O índice de dependência de idosos aumentou de igual forma no mesmo período, e as estimativas para as próximas décadas são de que as necessidades de cuidados de saúde à pessoa idosa aumentem, já que é igualmente previsível o aumento da prevalência de doenças de evolução prolongada com graus de dependência elevados<sup>1</sup>. Por outro lado, com o avanço da tecnologia e do conhecimento na área da Saúde, cada vez mais pessoas sobrevivem a lesões potencialmente fatais (os acidentes de viação e de trabalho, entre outros) e as pessoas com doença crónica vivem mais anos. A necessidade de cuidados de Reabilitação nestas populações está em expansão e constitui um desafio para os enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação.

---

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE; MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL - **Cuidados de Saúde e Cuidados de Longa Duração – Relatório Preliminar**. 2005, [em linha] [http://cuidadoscontinuados.no.sapo.pt/conteudos/relatorio\\_preliminar.pdf](http://cuidadoscontinuados.no.sapo.pt/conteudos/relatorio_preliminar.pdf) (acedido em 24-05-2011).



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

O alvo de intervenção do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação é a pessoa com necessidades especiais no contexto em que esta se encontra<sup>2</sup> o que implica que os cuidados especializados em Enfermagem de Reabilitação possam ser prestados em diferentes contextos da prática clínica como, entre outros, unidades de internamento de agudos e de reabilitação, por equipas de cuidados continuados, paliativos e de cuidados na comunidade.

Constituindo-se uma área de intervenção clínica reconhecida, dá resposta a necessidades concretas da população e às novas exigências em cuidados, contribuindo fortemente para a obtenção de ganhos em saúde. Neste sentido, a monitorização desses ganhos e a produção de indicadores sensíveis aos cuidados de Enfermagem de Reabilitação, integrados em programas de melhoria contínua da qualidade, constitui uma prioridade.

Os Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Reabilitação, agora definidos, serão o alicerce para a explicitação desses indicadores e para a avaliação sistemática da qualidade e eficácia dos resultados dos cuidados prestados. A análise dos resultados obtidos permitirá identificar oportunidades de melhoria dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação e influenciar a introdução de mudanças nas políticas e das estratégias em Saúde.

O desenvolvimento profissional especializado, assente na prática clínica, será um contributo facilitador para a criação de dinâmicas de gestão da qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação, fundamental para a tomada de decisão dos enfermeiros especialistas desta área clínica.

### Visão

A excelência da Enfermagem de Reabilitação traz ganhos em saúde em todos os contextos da prática, expressos na prevenção de incapacidades e na recuperação das capacidades remanescentes, habilitando a pessoa a uma maior autonomia.

Assim, vemos a Enfermagem de Reabilitação como a área de intervenção da Enfermagem, de excelência e referência, que previne, recupera e habilita de novo, as pessoas vítimas de doença súbita ou descompensação de processo crónico, que provoquem *déficit* funcional ao nível cognitivo, motor, sensorial, cardio-respiratório, da alimentação, da eliminação e da sexualidade e as ajudem a criar «uma maneira de viver com sentido para elas e compatível com a sua situação, e isso independentemente da sua condição física ou da natureza da sua afecção»<sup>3</sup>. É também uma área de intervenção que promove a maximização das capacidades funcionais da pessoa, potenciando o seu rendimento e desenvolvimento pessoal.

### Missão

A Enfermagem de Reabilitação tem como alvo a pessoa com necessidades especiais ao longo do ciclo vital. Visa o diagnóstico e a intervenção precoce, a promoção da qualidade de vida, a maximização da funcionalidade, o auto-cuidado e a prevenção de complicações evitando as incapacidades ou minimizando as mesmas.

---

<sup>2</sup> ORDEM DOS ENFERMEIROS, Conselho de Enfermagem – Rede Nacional de *Cuidados Continuados Integrados - Referencial do Enfermeiro*. Maio 2009 [em linha] [www.ordemenfermeiros.pt/index.php](http://www.ordemenfermeiros.pt/index.php).

<sup>3</sup>HESBEEN, W. (2002). *A reabilitação: Criar novos caminhos*. Lisboa: Lusociência.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

No âmbito das suas intervenções utiliza técnicas específicas de reabilitação, prescreve produtos de apoio (ajudas técnicas e dispositivos de compensação) e intervém na educação dos clientes e pessoas significativas em todas as fases do ciclo de vida e em todos os contextos da prática de cuidados, nomeadamente na preparação do regresso a casa, na continuidade de cuidados e na reintegração do cliente no seio da comunidade, promovendo a mobilidade, a acessibilidade e a participação social.

### 2. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

O exercício profissional da Enfermagem de Reabilitação, como área especializada da Enfermagem, adopta necessariamente o enquadramento conceptual dos cuidados de Enfermagem, particularizando-o para os cuidados de reabilitação, dos quais emerge a especificidade dos enunciados descritivos de qualidade do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação. Na orientação da prática de cuidados de Enfermagem de Reabilitação, os modelos de auto-cuidado e das transições revelam-se estruturantes e de excelência para a optimização da qualidade do exercício profissional. Assim, reiteramos a adopção do enquadramento conceptual existente<sup>4</sup>, ao qual acresce o presente enquadramento conceptual, que se constitui como uma base de trabalho da qual emergiram os enunciados descritivos de qualidade do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação.

#### 2.1. A pessoa com necessidades especiais

A **pessoa com necessidades especiais ou actividade limitada** é a pessoa, ao longo do ciclo vital, impossibilitada de executar independentemente e sem ajuda actividades humanas básicas ou tarefas como resultado da sua condição de saúde ou deficiência física, mental, cognitiva ou psicológica de natureza permanente ou temporária<sup>5</sup>, terá o direito à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial.

#### 2.2. A pessoa com deficiência

A pessoa que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas susceptíveis de, em conjugação com os factores do meio, lhe limitar ou dificultar a actividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas, considerada **pessoa com deficiência**<sup>6</sup>, deve usufruir do seu pleno direito de cidadania. Sejam quais forem a natureza e a severidade da deficiência, devem desfrutar das melhores condições de vida, nos vários domínios da sua vida social.

#### 2.3. O ambiente

Os factores ambientais embora externos à pessoa podem influenciar não só a estrutura e função do corpo, mas também o seu desempenho enquanto membro de uma sociedade, no que respeita à capacidade de executar

---

<sup>4</sup> ORDEM DOS ENFERMEIROS (2002). **Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem: enquadramento conceptual e enunciados descritivos**. Lisboa.

<sup>5</sup>OMS, DGS (2003). **Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**

<sup>6</sup>Artigo 2º da Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto -REGIME JURÍDICO DA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

acções ou tarefas. É nesta medida que os elementos ambientais são um alvo particular de atenção da Enfermagem de Reabilitação para o exercício do cuidar, participando activamente na definição de estratégias que, a nível local ou nacional, promovam a plena integração da pessoa com deficiência.

### 2.4. Os cuidados de Enfermagem de Reabilitação

Os cuidados de Enfermagem de Reabilitação constituem uma área de intervenção especializada que decorre de um corpo de conhecimentos e procedimentos específicos. Têm por foco de atenção a manutenção e promoção do bem-estar e da qualidade de vida, a recuperação da funcionalidade, tanto quanto possível, através da promoção do auto-cuidado, da prevenção de complicações e da maximização das capacidades.

Os cuidados de Enfermagem de Reabilitação dirigem-se à Pessoa em todas as fases do ciclo vital, no sentido de:

- Promover o seu projecto de saúde no que respeita à prevenção dos riscos de alteração de funcionalidade que determinem limitações da actividade e/ou incapacidades;
- Promover os processos de readaptação sempre que ocorram afecções da funcionalidade;
- Promover a capacidade para o auto-cuidado da pessoa com necessidades especiais ou deficiência.

A tomada de decisão dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação baseia-se na concepção, implementação, monitorização e avaliação de planos de reabilitação diferenciados, baseados na identificação das necessidades específicas da pessoa ou grupo no âmbito da funcionalidade. Identificada a problemática, prescreve, implementa, monitoriza e avalia intervenções que:

- Promovam acções preventivas;
- Assegurem a capacidade funcional;
- Previnam complicações;
- Evitem incapacidades ou minimizem o impacto das incapacidades instaladas (por doença ou acidente), ao nível das funções neurológica, respiratória, cardíaca, motora ou de outras deficiências e incapacidades.

Concebe, implementa, monitoriza e avalia, também, programas:

- De reeducação funcional cardio-respiratória, motora, sensorial, cognitiva, da sexualidade, da função alimentação e da eliminação;
- De treino de Actividades de Vida Diária;
- De treino motor e cardio-respiratório.

Contribui para reformas no carácter, estrutura e prestação de cuidados nos serviços de saúde, bem como na comunidade.

A prática de cuidados de Enfermagem de Reabilitação incorpora os resultados da investigação, as orientações de boas práticas de cuidados de enfermagem de reabilitação, baseados na evidência, considerados instrumentos imprescindíveis para a melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação, e da qualidade dos cuidados prestados.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3. ENUNCIADOS DESCRITIVOS

Os enunciados descritivos de qualidade do exercício profissional dos enfermeiros, visam explicitar a natureza e englobar os diferentes aspectos do mandato social da profissão de Enfermagem. Pretende-se que estes venham a constituir-se num instrumento importante que ajude a precisar o papel do enfermeiro junto dos clientes, dos outros profissionais, do público e dos políticos. Trata-se de uma representação dos cuidados que deve ser conhecida por todos os clientes<sup>7</sup>, quer relativamente ao nível dos resultados mínimos aceitáveis, quer ao nível dos melhores resultados que é aceitável esperar<sup>8</sup>.

Foram identificadas oito categorias de enunciados descritivos: satisfação dos clientes, promoção da saúde, prevenção de complicações, bem-estar e auto cuidado dos clientes, readaptação funcional, reeducação funcional, promoção da inclusão social, e organização dos cuidados de Enfermagem.

---

<sup>7</sup> BEDNAR, D. **Developing clinical guidelines: an interview with Ada Jacox**, ANNA Journal 20(2), 121-126

<sup>8</sup> GRIMSHAW, J; RUSSEL, I – **Achieving health gain through clinical guidelines. Developing scientifically valid guidelines**. Quality in health care 2, 243-248



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.1 A satisfação do cliente

Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de reabilitação persegue os mais elevados níveis de satisfação dos clientes.

São elementos importantes da satisfação dos clientes, relacionada com os processos de prestação de cuidados, entre outros:

<b>Cuidados Gerais</b>	<b>Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação</b>
O respeito pelas capacidades, crenças, valores e desejos da natureza individual do cliente;	Todos os definidos para os cuidados gerais;
A procura constante da empatia nas interações com o cliente;	O respeito pela autonomia da pessoa no processo de reabilitação;
O estabelecimento de parcerias com o cliente no planeamento do processo de cuidados;	O reforço positivo e elogio relativamente aos objectivos do programa de reabilitação que são atingidos e ao esforço desenvolvido pelo cliente para os atingir;
O envolvimento dos conviventes significativos do cliente individual no processo de cuidados.	A discussão e análise do processo de cuidados de Enfermagem de Reabilitação com o cliente e pessoas significativas.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.2 A promoção da saúde

***Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação ajuda os clientes a alcançarem o máximo potencial de saúde.***

São elementos importantes face à promoção do máximo potencial de saúde, entre outros:

<b>Cuidados Gerais</b>	<b>Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação</b>
A identificação da situação de saúde da população e dos recursos do cliente/família e comunidade;	Todos os definidos para os cuidados gerais;
A criação e o aproveitamento de oportunidades para promover estilos de vida saudáveis identificadas;	A identificação das barreiras arquitectónicas que influenciam a acessibilidade e participação social e o exercício pleno da cidadania;
A promoção do potencial de saúde do cliente através da optimização do trabalho adaptativo aos processos de vida, crescimento e desenvolvimento;	A cooperação com estruturas da comunidade, visando a promoção de um ambiente seguro para a população em geral, e para a população com necessidades especiais;
O fornecimento de informação geradora de aprendizagem cognitiva e de novas capacidades pelo cliente.	A concepção e desenvolvimento de planos e programas que permitam maximizar as capacidades funcionais da pessoa, potenciando o seu rendimento e desenvolvimento pessoal;
	A promoção de medidas que visem prevenir a deficiência ou minimizar o seu impacto.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.3 A prevenção de complicações

***Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação previne complicações para a saúde dos clientes.***

São elementos importantes face à prevenção de alterações da funcionalidade, entre outros:

Cuidados Gerais	Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação
	A identificação, tão rápida quanto possível, dos riscos de alteração da funcionalidade e de alterações que determinem limitações da actividade e incapacidades;
	A prescrição de intervenções de Enfermagem de Reabilitação mediante um plano que deve ter em vista a redução do risco de alteração da funcionalidade a nível: motor, sensorial, cognitivo, cardio-respiratório, da alimentação, da eliminação e da sexualidade;
	O rigor técnico/científico na implementação das intervenções de Enfermagem de Reabilitação;
	A referenciação das situações problemáticas identificadas para outros profissionais envolvidos no processo de cuidados de Reabilitação, de acordo com os respectivos mandatos sociais;
	A supervisão das actividades que concretizam as intervenções de Enfermagem de Reabilitação e que, em virtude da necessidade de continuidade de cuidados, sejam susceptíveis de serem delegadas no enfermeiro de cuidados gerais ou outros;
	A responsabilização do enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação pelas decisões que toma, pelos actos que pratica e que delega.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.4 O bem-estar e o auto-cuidado

***Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação maximiza o bem-estar dos clientes e suplementa/complementa as actividades de vida relativamente às quais o cliente é dependente.***

São elementos importantes face ao bem-estar e ao auto-cuidado, entre outros:

Cuidados Gerais	Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação
A referenciação das situações problemáticas identificadas para outros profissionais, de acordo com os mandatos sociais dos diferentes profissionais envolvidos no processo dos cuidados de saúde;	Todos os definidos para os cuidados gerais;
A responsabilização do enfermeiro pelas decisões que toma, pelos actos que pratica e pelos que delega.	A identificação, o mais rapidamente quanto possível, dos problemas reais ou potenciais do cliente, relativamente aos quais o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação tem conhecimentos para prescrever, implementar e avaliar intervenções de enfermagem de reabilitação. Estas contribuem para aumentar o bem-estar e suplementar/complementar actividades de vida diária relativamente às quais o cliente é dependente;
	A análise com o cliente e pessoas significativas das alterações da funcionalidade, definindo com ela as estratégias a implementar, os resultados esperados e as metas a atingir de forma a promover a autonomia e a qualidade de vida;
	A prescrição das intervenções para otimizar e/ou reeducar a função: motora, sensorial, cognitiva, cardio-respiratória, da alimentação, da eliminação e da sexualidade;
	A selecção e prescrição de produtos de apoio (ajudas técnicas e dispositivos de compensação);
	O ensino e supervisão da utilização de produtos de apoio (ajudas técnicas e dispositivos de compensação) tendo em vista a máxima capacidade funcional da pessoa;
	A concepção de planos e programas, selecção e prescrição de intervenções de Enfermagem de Reabilitação para redução do risco de alteração da funcionalidade;
	O ensino, instrução e treino do cliente e pessoas significativas sobre técnicas que promovam o auto-cuidado e continuidade de cuidados nos diferentes contextos;
	O rigor técnico/científico na implementação das intervenções de Enfermagem de Reabilitação;
	A supervisão das actividades que concretizam as intervenções de Enfermagem de Reabilitação e que sejam susceptíveis de serem delegadas no enfermeiro de cuidados gerais ou outros, pelo enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação;
	A referenciação para outros enfermeiros especialistas de situações problemáticas identificadas, de acordo com a sua área de intervenção e com os perfis de competências de cada especialidade.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.5 A readaptação funcional

***Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação conjuntamente com o cliente desenvolve processos de adaptação eficaz aos problemas de saúde***

São elementos importantes face à readaptação funcional, entre outros:

<b>Cuidados Gerais</b>	<b>Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação</b>
O planeamento da alta dos clientes internados em instituições de saúde, de acordo com as suas necessidades e os recursos da comunidade;	Todos os definidos para os cuidados gerais;
O máximo aproveitamento dos diferentes recursos da comunidade;	Planeamento de intervenções de Enfermagem de Reabilitação para readaptação ao domicílio otimizando os recursos existentes, procurando maximizar as capacidades funcionais do cliente;
A optimização das capacidades do cliente e conviventes significativos para gerir o regime terapêutico prescrito;	Envolver o cliente e pessoas significativas no processo de cuidados, ensinando e treinando, tendo em conta os recursos existentes no domicílio.
O ensino, a instrução e o treino de adaptação individual requerida face à readaptação funcional.	A concepção e desenvolvimento de planos e programas que permitam maximizar as capacidades funcionais da pessoa, potenciando o seu rendimento e desenvolvimento pessoal;



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.6 A reeducação funcional

***Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação conjuntamente com o cliente desenvolve processos de reeducação funcional tendo em vista a qualidade de vida e a reintegração e a participação na sociedade.***

São elementos importantes face à reeducação funcional, entre outros:

	<b>Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação</b>
	A identificação de necessidades específicas da pessoa no âmbito da funcionalidade e dos factores facilitadores/inibidores para a realização de AVD's de forma independente;
	Avaliação dos aspectos psicossociais que interferem nos processos adaptativos e de transição saúde/doença sempre que ocorram alterações da funcionalidade e da capacidade para o auto-cuidado;
	A concepção de planos que promovam a maximização das capacidades funcionais e adaptativas a nível: motor, sensorial, cognitivo, cardio-respiratório, da alimentação, da eliminação e da sexualidade;
	O planeamento conjunto com o cliente, das estratégias de Reabilitação a implementar, resultados esperados e metas a atingir de forma a promover a sua autonomia, qualidade de vida, reintegração e participação na sociedade maximizando os diferentes recursos da comunidade;
	A articulação e cooperação com a equipa interdisciplinar na concretização de objectivos específicos do cliente;
	O desenvolvimento de programas de Reabilitação, incluindo técnicas específicas, para os clientes com necessidades especiais, deficiência e doenças crónicas;
	A promoção da continuidade do processo de prestação de cuidados de Enfermagem de Reabilitação.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.7 A promoção da inclusão social

***Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação desenvolve processos de promoção da inclusão social das pessoas com deficiência.***

São elementos importantes da promoção da inclusão social, entre outros:

Cuidados Gerais	Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação
	A capacitação da comunidade para o respeito e integração da pessoa com deficiência;
	Identificação de situações que contribuam para a estigmatização da pessoa com deficiência ou dos seus grupos de pertença;
	A optimização dos recursos do cliente, família e comunidade para manter e/ou promover a inclusão da pessoa com deficiência, promovendo a sua participação na vida da comunidade;
	A adopção de estratégias de discriminação positiva para os clientes mais fragilizados;
	O envolvimento do cliente, família e comunidade nas estratégias promotoras da inclusão;
	O desenvolvimento de estratégias promotoras da inclusão activa de pessoas com deficiência, incluindo as condições de habitação, a melhoria de acesso ao emprego, formação e oportunidades de educação;
	O desenvolvimento de campanhas anti-estigma e actividades nos meios de comunicação social, escolas, empregos, ou outros contextos, de modo a promover a integração de pessoas com necessidades especiais.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 3.8 A organização dos cuidados de Enfermagem

***Na procura permanente da excelência no exercício profissional, o enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação contribui para a máxima eficácia na organização dos cuidados de Enfermagem***

São elementos importantes face à organização dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação, entre outros:

Cuidados Gerais	Cuidados Especializados de Enfermagem de Reabilitação
	A existência de um quadro de referências para o exercício profissional de Enfermagem de Reabilitação;
	A existência de um sistema de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação;
	A existência de um sistema de registos de Enfermagem que incorpore sistematicamente, entre outros dados, os diagnósticos de Enfermagem de Reabilitação do cliente, as intervenções de Enfermagem de Reabilitação e os resultados sensíveis às intervenções de Enfermagem de Reabilitação, a nível pessoal, familiar e social (capacitação, autonomia, qualidade de vida);
	A satisfação dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação relativamente à qualidade do exercício profissional especializado;
	A dotação de enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação face à necessidade de cuidados de Enfermagem de Reabilitação;
	A existência de uma política de formação contínua dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Reabilitação, promotora do desenvolvimento profissional e da qualidade;
	A utilização de metodologias de organização dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação promotoras da qualidade, nomeadamente a assunção do modelo de enfermeiro de referência e/ou gestor de caso.



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 4. GLOSSÁRIO

**Capacidade** descreve a aptidão de um indivíduo para executar uma tarefa ou uma acção. Este constructo visa indicar o nível máximo provável de funcionalidade que a pessoa pode atingir num dado domínio num dado momento. (CIF)

**Funcionalidade** de um indivíduo num domínio específico é uma interacção ou relação complexa entre a condição de saúde e os factores contextuais (i.e. factores ambientais e pessoais). Há uma interacção dinâmica entre estas entidades: uma intervenção num elemento pode, potencialmente, modificar um ou vários outros elementos. (CIF)

**Factores ambientais** constituem o ambiente físico, social e atitudinal em que as pessoas vivem e conduzem a sua vida. (CIF)

**Limitações de actividade** são dificuldades que um indivíduo pode ter na execução de actividades. (CIF)

**Restrições de participação** são problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real. (CIF)

**Autonomia** – *status* de auto-governação e auto-orientação. (CIPE)



## REGULAMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### 5. BIBLIOGRAFIA

- ASSOCIATION OF REHABILITATION NURSES. **Health policy and advocacy**. [em linha] [www.rehabnurse.org](http://www.rehabnurse.org) (acedido em 12 de Maio 2011)
- BEDNAR, D. **Developing clinical guidelines: an interview with Ada Jacox**. ANNA Journal 20(2), 121-126
- DUCHENE, P. M (2003). **Gestão da Qualidade Total e Avaliação de Resultados**, In HOEMAN, S. – **Enfermagem de reabilitação: aplicação e processo**. Editora Lusociencia. Loures, p. 97-109 e p.765-769. ISBN 972-8383-13-4.
- GRIMSHAW, J; RUSSEL, I. **Achieving health gain through clinical guidelines. Developing scientifically valid guidelines**. Quality in health care 2, 243-248
- HESBEEN, W. (2002). **A reabilitação: Criar novos caminhos**. Lisboa: Lusociência.
- ICN (2005) - **Classificação Internacional para a prática da Enfermagem (CIPE)**. Versão 1. Lisboa.
- ICN (2011) - **Classificação Internacional para a prática da Enfermagem (CIPE)**. Versão 2. Lisboa.
- Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto -REGIME JURÍDICO DA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- MINISTÉRIO DA SAÚDE; MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL (2005). **Cuidados de Saúde e Cuidados de Longa Duração – Relatório Preliminar**. [em linha] [http://cuidadoscontinuados.no.sapo.pt/conteudos/relatorio\\_preliminar.pdf](http://cuidadoscontinuados.no.sapo.pt/conteudos/relatorio_preliminar.pdf) (acedido em 24-05-2011).
- OMS, DGS (2003). **Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**
- ORDEM DOS ENFERMEIROS (2010). **Estatuto: Nova redacção conferida pela Lei nº 111/2009 de 16 de Setembro**. Lisboa.
- ORDEM DOS ENFERMEIROS (2002). **Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem: enquadramento conceptual e enunciados descritivos**. Lisboa.
- ORDEM DOS ENFERMEIROS, Conselho de Enfermagem (2009). **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - Referencial do Enfermeiro**. [em linha] [www.ordemenfermeiros.pt/index.php](http://www.ordemenfermeiros.pt/index.php).
- REGULAMENTO n.º 125/2011-**Regulamento das competências específicas do enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação**. DR 2ª Série n.º 35, de 18 de Fevereiro.
- ROYAL COLLEGE OF NURSING (2009). **Role of the rehabilitation nurse: RCN guidance**. London. ISBN 978-1-904114-69-7.